

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.004311/2025-85

Teresina-PI, 16 de outubro de 2025

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 150/2025

Renova, até 31 de dezembro de 2027, o reconhecimento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Publicidade e Rádio e Televisão, integrante do eixo tecnológico Produção Cultural e Design, na modalidade presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, ministrados pela COMRADIO DO BRASIL, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida nos Processos CEE/PI Nº 057/2025 e 058/2025;

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI Nº 149/2025, relatado pela Conselheira Débora de Fátima Mendonça Santos Cavalcanti, aprovado na Sessão Plenária do dia 23 de setembro de 2025.

R E S O L V E:

Art.1º - Renovar, até 31 de dezembro de 2027, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Publicidade e Rádio e Televisão, integrante do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, na modalidade presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, ministrados pela COMRADIO DO BRASIL, rede privada, em Teresina (PI), localizado na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1250, sala 1207 B, Bairro Jóquei, CEP: 64.049-250, mantida pela Firma COMRADIO E CIA LTDA, CNPJ nº 13.994.818/0001-19.

Art. 2º - Determinar que a direção da escola cumpra o exposto no Parecer CEE/PI Nº 149/2025.

Art. 3º - Determinar, ainda, que a escola dê publicidade a este ato autorizativo, conforme a Resolução CEE/PI Nº 319/2006.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 23 de setembro de 2025.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI Nº 150/2025 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI).

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 16/10/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 16/10/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020718548** e o código CRC **C5FF86C8**.